



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, crie e implemente o **Programa Bairro Verde** para Arborização Urbana Participativa, com o objetivo de incentivar e apoiar os moradores a realizarem o plantio de árvores nativas e adequadas ao ambiente urbano em calçadas, áreas comuns de condomínios e outros espaços públicos permitidos nos seus bairros. O projeto deverá contemplar cadastro de interessados, fornecimento gratuito de mudas e insumos, orientação e capacitação, acompanhamento técnico, integração com o planejamento urbano, plataforma digital para facilitar o cadastro, o acesso a informações, a solicitação de mudas e o acompanhamento do projeto.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela fundamental importância da arborização urbana para a melhoria da qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental e a beleza estética do município de Macaé. O aumento da cobertura vegetal em áreas urbanas contribui significativamente para a purificação do ar, a redução da temperatura ambiente, a absorção de água da chuva, a diminuição da poluição sonora, o aumento da biodiversidade e a criação de espaços mais agradáveis e saudáveis para a população.

Sala das Sessões, 07 abril de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Vereadora
liomar
Queiroz